



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou, por escrutínio secreto e unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Assinatura do Protocolo de Geminação entre os Concelhos das Lajes do Pico e da Povoação.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que no próximo dia dezanove de Agosto vai ter lugar na Vila da Povoação a assinatura do Protocolo de Geminação entre as duas Vilas, cerimónia que se repetirá na Vila das Lajes do Pico no dia vinte e seis de Agosto próximo, no decurso da Semana dos Baleeiros.

Mais informou que para além dele, enquanto Presidente da Câmara das Lajes do Pico, estarão presentes à cerimónia a Dra. Paula Casals, em

representação da Assembleia Municipal das Lajes, A Professora Dra. Humberta Amorim, que vai apresentar um trabalho sobre o desenvolvimento populacional do concelho e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, Senhora Palmira Guincho Palhaça.

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – Apoio a Filarmónicas.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, na sequência dos intercâmbios efectuados pelas filarmónicas do nosso concelho com filarmónicas de outros concelhos, foi oferecido pela Câmara Municipal, um almoço às Filarmónicas que nos visitaram: Filarmónica de São José da Califórnia, Filarmónica Lira do Espírito Santo de Cambridge – Ontário e Filarmónica de Alenquer.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3 – Muralha de Protecção da Vila das Lajes – Estudo de Impacte Ambiental.

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores, para conhecimento e análise, cópia do Relatório Final do Estudo de Impacte Ambiental das Obras de Protecção da Orla Marítima da Vila das Lajes do Pico, remetido pela Direcção Regional do Ambiente, por forma a que o referido documento possa ser analisado pelo Executivo em próxima reunião.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-----

1 - Resumo Diário da Tesouraria

2 - Empreitadas de Obras Públicas

3 – Obras particulares



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ch' and 'js'.

4 - Expediente Diverso

5 - Deliberações Diversas

6 - Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Agosto, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades.....	48 259 663\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	49 958 724\$00
Em documentos:.....	1 699 061\$00
De operações Orçamentais.....	41 983 052\$00
De operações de Tesouraria:.....	6 276 611\$00

2 - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS:

**Empreitada de abastecimento de água – Zonas afectadas pelo Sismo –
Sistema Lajes /São João - Almagreira –**

Foi presente à Câmara o ofício nº 353, datado de 11 de Agosto do Tribunal de Contas solicitando a remessa do comprovativo da publicitação do anúncio do concurso em jornal de âmbito nacional, nos termos dos artigos 80º, nº 1, e 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Através do nosso ofício nº 1873 datado de 16 de Agosto foi informado aquele Tribunal que a divulgação do concurso em epígrafe foi efectuada no Diário da República, na Internet, em dois jornais de âmbito Regional e em duas publicações da especialidade, com difusão nacional, como se prova pelos anúncios nelas inseridos: a Área Associativa, Lda, empresa com acordo formalizado com a AECOPS - Associação de Empresas de Construção de Obras Públicas e Boletim de Informações, não tendo sido publicada num jornal

nacional, por se considerar que estava largamente cumprido o preceito legal da divulgação.

Ainda no decurso da reunião do Executivo, dá entrada nos nossos serviços o ofício número 355, datado de hoje, dia 17, da Secção Regional do Tribunal de Contas, remetendo cópia da Resolução número 8/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que recusou o visto ao processo acima referido, por considerar que, apesar de não ter dúvidas de que o Serviço agiu de boa fé, procurando uma ampla divulgação do concurso, nomeadamente através da publicação em boletins da especialidade, mas tal divulgação não equivale à que está imperativamente fixada por lei, ou seja, jornal de âmbito nacional.

O Tribunal considera que a violação desta regra da publicidade deverá ser entendida como preterição de uma formalidade essencial, geradora de nulidade, conforme resulta expressamente do disposto nos artigos 185º, nº1 e 133º, nº 1 e 2. Alínea f) do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artº 95º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, porquanto o interesse ou efeito que, através da sua previsão, se procurou acautelar, não foi atingido. Deste modo, o procedimento concursal e, bem assim, o contrato que se lhe seguiu enferma de vício de nulidade, por preterição de formalidade essencial, o qual, por seu turno, é fundamento da recusa de visto, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 44º da Lei 98/97, de 26 de Agosto..-----

A Senhora Chefe de Divisão informou o Executivo que, para os cinco concursos públicos lançados, no qual se inclui o que agora foi recusado o visto, a forma de publicitação foi idêntica, pelo que, pelas mesmas razões, eventualmente virão também a ser recusados os respectivos vistos.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'CH' and several other illegible marks.

Ao quatro processos de concurso são os seguintes:

- **Fornecimento e Montagem de Equipamento Metalomecânico de RP3, RP8, RL3, RL5, RL7 EERL5** - em fase de análise de propostas, com início de execução calendarizado para Dezembro p.f.
- **Conduto Elevatória de RP1 a RP8, Derivação Gravítica da Lagoa do Paúl e correspondentes lanços da rede de distribuição (caminho dos Biscoitos)** – em fase de análise de propostas, com início de execução calendarizado para Novembro p.f.
- **Conduto adutora entre RR4 e RR2, derivação para RL10 e RR1, conduto elevatória RR0 e EE0 para RR1 e RR2 e de RR3 para RR4, Redes de Distribuição de Arrife dependente de RR4** – em fase de análise de propostas, com início de execução calendarizado para Outubro p.f.
- **Execução de Redes de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais Estrada Regional (Desde RLO transversal até ao Convento de São Francisco)** – Em fase de audiência prévia para adjudicação, com inicio de execução prevista para Outubro p.f..

O Executivo tomou conhecimento e considerando o teor da resolução do Tribunal de Contas número 8/200, deliberou por unanimidade proceder à anulação do concurso a que respeita a referida resolução e proceder de imediato à reabertura de novo concurso para a execução da referida obra. -----

Mais deliberou:

Considerando que os outros concursos enumerados pela Senhora Chefe de Divisão foram publicitados pela mesma forma, ou seja, em revistas da especialidade e não em jornal nacional;

Considerando que, por analogia com o processo anterior, a secção Regional do Tribunal de Contas deverá recusar o visto, impossibilitando a execução das referidas empreitadas;

Considerando ainda a urgência na realização das obras em causa por forma a possibilitar o cumprimento da calendarização do fecho do II Q.C.A.;

Deliberou por unanimidade proceder à anulação dos concursos públicos em causa, na fase do procedimento em que se encontram e proceder à abertura de novos concursos, dando disso conhecimento a todas as empresas envolvidas nos concursos anteriores.

3 – OBRAS PARTICULARES.

3.1. Pedido de Informação Prévia

3.1.1. P. nº. 15/2000 – De João Silveira Tavares, contribuinte fiscal nº. 102 501 483, residente em Santa Cruz, 30, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de um armazém, a levar a efeito no Ramal Novo – Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido pedido recomendando ao requerente que tenha em atenção o teor do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'ch' at the top right and several other marks below it.

3.2. Projecto de Arquitectura

3.2.1. P. nº. 18/99 – De Esmeraldo Gregório da Costa Brinca, contribuinte fiscal nº. 172 793 360, residente na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia, conforme o solicitado pela Câmara Municipal em 11 de Agosto de 1999, através do ofício nº. 1974.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Cardoso, aprovar o projecto de alteração apresentado e recomendar ao requerente que os arranjos exteriores sejam efectuados de forma a minimizar o impacte da volumetria.-----

Mais deliberou proceder ao levantamento do embargo à referida obra.-----

3.3. Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro do corrente ano.-----

3.3.1. Pedido de Informação Prévia

3.3.1.1. P. nº. 14/2000 – De António Francisco da Silva, contribuinte fiscal nº. 132 472 988, residente na E. R. Nº. 1-2ª - Silveira, freguesia e concelho das

Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º. 1-2ª. - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2. Projectos de Arquitectura

3.3.2.1. P. n.º. 41/2000 – De Adalberto Garcia da Silva, contribuinte n.º. 111 124 493, residente na E. R. N.º. 1-2ª. – Companhia de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação e remodelação de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º.1-2ª - Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.2. P. n.º. 59/2000 - De José Rodrigues de Vargas, contribuinte fiscal n.º. 103 001 913, residente na E. R. N.º. 1-2ª, 107 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º. 1-2ª., 107 - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.3. P. n.º. 65/2000 – De Maria da Conceição Rodrigues, contribuinte fiscal n.º. 187 895 694, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.4. P. n.º. 66/2000 - De Manuel José Ávila Vieira, contribuinte fiscal n.º. 152 798 994, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and several other marks.

Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito, na Ribeira do Meio, mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.5. P. nº. 68/2000 – De Rosa Pereira Madruga, contribuinte fiscal nº. 178 541 850, residente na Rua dos Ferreiros, 35, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua dos Ferreiros, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.6. P. nº. 70/2000 – De Manuel Angelo São João, contribuinte fiscal nº. 188 288 120, residente nos Biscoitos, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.7. P. nº. 71/2000 – De José Silveira de Brum, contribuinte fiscal nº. 119 198 380, residente no Caminho Velho, 11 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Caminho Velho, 11, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.8. P. nº. 75/2000 – De Maria dos Santos Macedo, contribuinte nº. 152 463 097, residente na Rua da Almagreira, 56, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de para aprovação de um projecto de arquitectura, para

reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira, 56, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.9. P. nº. 76/2000 – De Teresa da Boa Nova Ferreira Romano Pereira, contribuinte fiscal nº. 105 267 120, residente na Companhia de Cima, 4, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, freguesia das Lajes do Pico.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.10. P. nº. 77/2000 – De Leonel Silva, contribuinte fiscal nº. 152 930 744, residente na E. R. Nº. 1-2ª. – Ribeira do Meio, freguesia e, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª. – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 08 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.11. P. nº. 78/2000 – De Luzia de Brum Soares, contribuinte nº. 181 549 115, residente no Ramal da Igreja, 5, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Ramal da Igreja, 5, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.12. P. nº. 80/2000 – De Maria da Conceição Rosa Baptista, contribuinte fiscal nº. 132 472 988, residente na E. R. Nº. 1-2ª, 65 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª., 65 - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.2.13. P. nº. 81/2000 – De **Domingos Honório de Brum**, contribuinte fiscal nº. 153 826 797, residente na Rua da Almagreira, 12 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira, 12 – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 16 de Agosto de 2000.-----

3.3.3.Licenciamento

3.3.3.1. P. nº. 77/2000 – De **Leonel Silva**, contribuinte fiscal nº. 152 930 744, residente na E. R. Nº. 1-2ª. – Ribeira do Meio, freguesia e, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de licenciamento, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª. – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 08 de Agosto de 2000.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO.

Foi presente à Câmara o seguinte expediente diverso:

4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 7053, datado de 21 de Julho informando que foram processadas para esta Autarquia as verbas referentes ao Fundo de Coesão Municipal, correntes e capital, respeitante ao mês de Agosto.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Direcção de Serviços de Cobrança do IVA, o ofício número 946907 datado de sete de Agosto, remetendo cheque no valor de 1 488 440\$00 respeitante à reversão do IVA do período de 99/10/01 a 99/12/31.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Direcção Geral de Impostos, o ofício número 16103, datado de 27 de Julho informando que foi transferida para a Câmara a importância de 54 786\$00, referente à Contribuição Autárquica do mês de Julho p.p.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 543/24 datado de 28 de Julho, remetendo cheque no montante de 985 000\$00, referente à quota parte de receitas no Jogo Instantâneo do saldo de 1999.

O Executivo tomou conhecimento.-----

Nesta altura da reunião os Vereadores Senhores Sara Pereira e Manuel Gonçalves solicitaram autorização para se ausentarem da sala por se considerarem impedidos de participar na apreciação do assunto seguinte, o que lhes foi autorizado, tendo a reunião prosseguido, por o Senhor Presidente ter verificado continuar a haver “quorum” para o seu normal funcionamento.

4.5 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de dezassete de Agosto, dando conta de que a verba transferida para suportar as primeiras despesas relativas à Semana dos Baleeiros, (4 000 contos), é insuficiente, uma vez que só os cachés dos artistas que têm que ser pagos no decurso da próxima semana, ultrapassam os 5 000 contos, Solicitam por isso uma nova transferência de verba.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'U' and several other initials.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de mais 4 000 (quatro mil) contos por forma a possibilitar a satisfação dos encargos assumidos.-----

Nesta altura da reunião os Vereadores Sara Pereira e Manuel Gonçalves voltaram a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

4.6 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, carta número 30/00, datada de três de Agosto, solicitando o apoio definido em protocolo para as deslocações inter Ilhas, pelo facto de se terem de deslocar à Ilha de São Miguel, concelho da Lagoa, de 31 de Agosto a 5 de Setembro p.f. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 250 000\$00 já anteriormente acordado em protocolo.-----

4.7 – Da mesma Sociedade, carta número 33 datada de dez de Agosto, solicitando, a transferência de um subsidio de 750 000\$00, atribuído no ano transacto e não pago.

O Executivo tomou conhecimento e considerando que no Plano de Actividades do ano transacto estava, inscrita uma verba de 750 000\$00, cujo pagamento nunca se efectuou, deliberou por unanimidade proceder agora à atribuição do referido subsídio.-----

4.8 – Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense”, carta número 2080, datada de 22 de Julho, informando que de 14 a 20 de Agosto vão receber a Filarmónica União e Progresso de Abridada e solicitando, para além do apoio com transportes, (autocarro e carrinha de 9 lugares), o apoio financeiro possível para a realização da recepção à referida Banda.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, para além do apoio em transportes, atribuir um subsídio de 100 contos.

4.9 – Da mesma Sociedade Filarmónica, carta datada de 16 de Agosto, solicitando que, com base no protocolo assinado, seja atribuído o subsídio no montante de 750 000\$00 para poderem fazer face às despesas tidas com a deslocação ao Concelho de Alenquer efectuada de 27 de Julho a 1 de Agosto p.p.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsidio solicitado, conforme protocolado, logo que haja disponibilidades financeira.-----

4.10 – Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, carta datada de 18 de Julho, solicitando a transferência do subsidio acordado em protocolo para fazer face a parte das despesas efectuadas com a deslocação da filarmónica à Ilha das Flores no período de 28 a 31 de Julho p.p.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio constante do protocolo para as deslocações inter Ilhas – 250 000\$00.-----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que, na sequência do conhecimento já anteriormente dado aos membros do Executivo, a obra, “Lajes do Pico – Inventário do Património Imóvel dos Açores”, editado pelo Instituto Açoreano de Cultura, em colaboração com a Câmara Municipal, está pronto e vai ser lançado no decurso da Semana dos Baleeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A parte de custos a suportar pela Câmara é de 2 951 991\$00 e corresponde a 50% do valor total da edição, sendo os outros 50% suportados pelo Instituto Açoreano de Cultura.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferencia de um subsídio para o Instituto Açoreano de Cultura, de montante igual ao custo a suportar pela Câmara pela edição da referida obra.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Cláudia Cecília Palma

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas.-----

Cláudia Cecília Palma
Cláudia Cecília Palma
Cláudia Cecília Palma